



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL N° 29/2018**

Proc n.º 5413/2018 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, que se encontra vaga a **1ª Promotoria de Justiça de Grajaú**, de entrância intermediária, podendo os interessados se inscreverem para **Promoção**, pelo critério de **merecimento**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 32 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 2 DE ABRIL DE 2018.

  
**Luiz Gonzaga Martins Coelho**  
Procurador-Geral de Justiça